ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.647, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982

Dá denominação a uma rua da cidade de BRENO SALGADO MARTINS.-

ATALIBA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "BRENO SALGADO MARTINS", a artéria localizada na Vila Nossa Senhora da Conceição, sendo a quarta transversal da rua Pedro Carneiro Pereira.-

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte: "MÉDICO E FARMACEUTICO".-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Sant'Ana do Livramento, 11 de fevereiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento (as.)

Ver. ATALIBA GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner